

RESOLUÇÃO SEFIG N.º 142, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre a concessão da ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO PÚBLICA do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, conforme inciso VII do art. 67 da Lei Complementar n.º 269, de 16 de dezembro de 2020,

RESOLVE:

Conceder a servidora SILVANA DE ARAUJO ARRUDA, matrícula 10709-2, Gestor de Atividades Educacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a ajuda financeira prevista no artigo 33 da Lei Orgânica do Município para assistência de seu filho Rodrigo Arruda Santos, a partir de 26/05/2021, conforme Processo n.º 11218/2021, de 26/04/2021.

Corumbá-MS, 25 de junho de 2021.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Portaria "P" n.º 3, de 1º/1/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: e1916e9d**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>